



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem, constituída com o objetivo de promover avanços na área; implementar mecanismos de cooperação entre União, Estados e Municípios para o desenvolvimento de ações em defesa da cadeia produtiva da reciclagem; atuar em defesa do setor plástico(descartáveis); propor e analisar projetos de lei que disciplinem os assuntos referentes ao setor; realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos sobre o tema, além de proporcionar a interlocução entre Parlamento e entidades da sociedade civil sobre assuntos pertinentes; melhorar as condições de trabalho, assim como oportunizar a inclusão social e econômica dos trabalhadores da coleta seletiva; e expandir a coleta seletiva, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, com enfoque na educação ambiental

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder do PT e do Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão Social e Igualdade (PT e PDT)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 22/02/2023, às 15:08.
